

A REDE CARIOCA DE AGRICULTURA URBANA E O DIREITO À CIDADE

LA RED CARIOCA DE AGRICULTURA URBANA Y EL DERECHO A LA CIUDAD

Caren Freitas de Lima

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, Brasil
Mestre em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas
carenfreitas.lima@gmail.com

Silvia Baptista

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Geografia,
Doutoranda do PPG-PUR/IPPUR-UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
s2baptista@gmail.com

Susana Arruda

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, Brasil
Graduada em Geografia pela UNILA
susana.arruda@aluno.unila.edu.br

Cristhiane Amâncio

Pesquisadora da Embrapa e docente permanente do PPGDT, Seropédica, RJ, Brasil
cristhiane.amancio@embrapa.br

Resumo

O presente artigo visa analisar a noção de direito à cidade do filósofo francês Henri Lefebvre, à luz da realidade do Rio de Janeiro, uma cidade latino-americana. Compreende-se que a obra de Lefebvre deve estar coadunada com uma revisão bibliográfica histórica acerca das requalificações e remoções da cidade do Rio de Janeiro. Nesse sentido, é necessário analisar as novas áreas de centralidade e conflitos. E a atuação da Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU) torna-se emblemática nessa perspectiva. Nos anos 2000, com o aumento da produção imobiliária na zona oeste do Rio de Janeiro, principalmente, para a Área de Planejamento (AP) 4, bairros com histórico de atividade agrícola tornam-se alvo. Dentre eles, encontra-se a região das Vargens, compreendida pelos bairros de Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e parte dos bairros do Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca e Jacarepaguá. Cabe destacar a atuação do Planejamento Urbano por parte do Estado com os instrumentos urbanísticos para a viabilização dessa expansão imobiliária, como o Plano de Estruturação Urbana (PEU) das Vargens e a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) que diminui as áreas agrícolas da região. Nesse contexto, apesar de negligenciada dos debates acerca das lutas urbanas, que geralmente dicotomiza a agricultura da cidade, a Rede CAU, a partir da Agroecologia, apropria-se da luta pelo direito à cidade e do Planejamento Urbano através da Articulação Plano Popular das Vargens (APP Vargens), ressignificando o direito à cidade, pautando que ela também é o direito de plantar.

Palavras-chave: Direito à cidade. Rede CAU. Agricultura Urbana. Agroecologia. Vargens

Abstract

This article aims to analyze the notion of right to the city from the French philosopher Henri Lefebvre, on the reality of Rio de Janeiro, a Latin American city. For this work, Lefebvre's studies must be combined with a historical bibliographical review about the requalifications and removals of the city of Rio de Janeiro, an analysis of data from official institutions and field research. It is necessary analyzing the new areas of centrality and conflicts and the Rede Carioca de Agricultura Urbana (*Carioca Urban Agriculture Network* In a loose translation) – Rede CAU plays an emblematic role in this process. In the 2000s, neighborhoods with a historic agricultural activity became targets of the real estate expansion on the west zone of Rio de Janeiro, mainly at the Planning Area 4 (AP 4 – in the Portuguese Acronym). The region of Vargens is at this targeted region, and encompasses the neighborhoods of Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim, part of the Recreio dos Bandeirantes, part of Barra da Tijuca and part of Jacarepaguá. The State plays an important role through urbanistic instruments for the viability of this real estate expansion, such as Urban Structuring Plan of Vargens (PEU das Vargens – in the Portuguese acronym) and the Land Use and Occupation Law (LUOS), which reduces the agricultural areas. In this context, although neglected by the debates about urban struggles, which generally dichotomizes city agriculture, the CAU Network, based on Agroecology, stands for the struggle for the right to the city and Urban Planning through the Articulação Plano Popular (APP Vargens – *Articulation Popular Plan* in a loose translation), re-signifying the right to the city, stating that the right to the city is also the right to plant.

Key words: right to the city. Rede CAU. Urban Agriculture. Agroecology. Vargens

Introdução

Apesar do direito à cidade ser confundido, geralmente, quase que exclusivamente como a luta pelo acesso aos equipamentos ditos urbanos, ele transcende essa concepção. No livro *O Direito à Cidade*, Lefebvre (2006, p.22 e 23) explicita ser esse o direito de lutar contra a subordinação das vidas em relação ao valor de troca do capital. Essa insubordinação tem a cidade como lócus privilegiado, lugar dos encontros, da centralidade do poder, que pode potencializar as transformações sociais. Isto é, o direito à cidade é o direito de mudar o homem e a sociedade.

Para o autor (2006, p.18), essas transformações ocorrem no cotidiano que,

engendrado pela expansão do capital, explodiu e implodiu a cidade. Essa expansão do capital teve sua inflexão a partir da industrialização que fomentou o valor de troca da e na cidade, transformando o espaço e o homem. Mas há também a potencialidade da cidade: o seu valor de uso, uma obra cujo valor principal é dos encontros nas ruas, praças, edifícios e monumentos. Nesse bojo, a apropriação da cidade pela classe trabalhadora é uma estratégia divergente da classe dominante que visa expulsá-los das centralidades e engendrar a cidade enquanto valor de troca.

Dito isso, esse artigo analisará o direito à cidade a partir da realidade carioca, cujo olhar está centrado na análise dos territórios, pautando que o direito de morar na cidade é também o direito de plantar. Será analisada a atuação da Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU), a partir da Agroecologia, na Articulação Plano Popular das Vargens (APP das Vargens)¹. Esse movimento buscou enfrentar a expansão do capital no território referendado pelo Estado através de instrumentos urbanísticos, como o Plano de Estruturação Urbana (PEU) das Vargens e a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Compreende-se aqui a Agroecologia como campo do conhecimento científico que, partindo de um enfoque holístico e de uma abordagem sistêmica, pretende contribuir para que as sociedades redirecionem a co-evolução social e ecológica, nas suas mais diferentes inter-relações e mútua influência (CAPORAL et al, 2009, p.899).

A definição anterior é dada para não cair em reducionismos que acabam por não englobar as possibilidades de uma transição agroecológica. E, mais ainda, para não apartá-la dos processos sociais, das disputas e conflitos que ocorrem nos territórios. Dado que, muitas vezes, a Agroecologia é compreendida somente enquanto prática agrícola ou mesmo confundida com a agricultura orgânica - suas técnicas e inserção no mercado (ASSIS & ROMEIRO, 2002, p.74).

A seguir será encaminhada a discussão proposta nos parágrafos anteriores. Com esse intuito, o artigo está dividido em duas seções. A primeira resgatando a revisão bibliográfica sobre as remoções e requalificações ocorridas na cidade do Rio de Janeiro, demonstrando o seu processo dinâmico, dialético e contínuo até o período recente. Será explicitado a expansão do capital imobiliário para a zona oeste do Rio de Janeiro, principalmente, a Área de Planejamento (AP) 4, mas também demonstrará o aumento da produção imobiliária para a AP5. Ambos os territórios anteriores são marcados pelo

histórico da agricultura tradicional, aqui compreendidos como zona de transição com o rural e que são sistematicamente ameaçados pela produção da expansão urbana (WILKINSON & LOPANE, 2018). Adiciona-se que há também outros tipos de Agricultura Urbana (AU) na e da cidade², aqui compreendida como diversos tipos de agriculturas que estão integradas ao sistema econômico e ecológico urbano (MOUGEOT, 2000), e que é englobada a perspectiva de que mesmo a agricultura tradicional também é reinventada (FERNANDEZ & BATISTA FILHO, 2019).

Na segunda parte será dada atenção para a atuação da Rede CAU na APP Vargens, parte da AP4, compreendida pelos bairros de Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e parte dos bairros do Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca e Jacarepaguá. Nos anos 2000, a produção imobiliária nesses territórios foi viabilizada substancialmente pela atuação do Estado com os instrumentos urbanísticos, como o PEU das Vargens e a LUOS. E, em contraponto, a Rede CAU, articulada com a APP Vargens, buscou se apropriar e ressignificar o Planejamento Urbano e o direito à cidade, pautando que esse também é o direito de plantar.

Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa é baseada em revisão bibliográfica, análise dos dados secundários de instituições oficiais brasileiras, como a Emater-Rio, IBGE e Secretária de Urbanismo do Rio de Janeiro (SMU). E, não menos importante, utiliza-se os dados primários obtidos através da pesquisa de campo com a técnica de entrevista semi-estruturada. Compreende-se que a obtenção de dados de diferentes fontes, a triangulação metodológica, ressoa em uma melhor compreensão da temática estudada (FLICK, 2004).

Em relação aos dados secundários disponibilizados pela Emater-Rio (2019) no que tange o número de agricultores da cidade, esses foram readequados em cinco Aps, recorte territorial do Plano Diretor regido pela Lei Complementar nº16, de 1992. Apesar de, em 2011, a Lei Complementar nº111 pormenorizar as APs, os dados oficiais ainda são disponibilizados para o recorte territorial anterior.

As Aps da cidade do Rio de Janeiro são: a AP1 que abarca as Regiões Administrativas (RA) do Centro, Ilha de Paquetá, Santa Teresa, Portuária, Rio Comprido e São Cristovão. A AP2 compreende as RAs de Botafogo, Copacabana, Lagoa, Rocinha,

Tijuca (excluído o Alto da Boa Vista), Vila Isabel. A AP3 que engloba as RAs de Ramos, Complexo da Maré, Meier Jacarezinho, Irajá, Madureira, Inhaúma, Complexo do Alemão, Penha, Vigário Geral, Anchieta, Pavuna, Ilha do Governador. A AP4 compreende as RAs da Barra da Tijuca, Cidade de Deus e Jacarepaguá. E a AP5, por sua vez, abrange as RAs de Bangu, Campo Grande, Guaratiba, Realengo e Santa Cruz.

No tocante aos dados primários, optou-se pela técnica de entrevista semi-estruturada. Essa escolha foi dada tendo em conta o desejo de aprofundar a compreensão da realidade, mapeando outras produções que não são mensuradas pelas instituições oficiais e levantando as informações sobre os conflitos e as contradições dos territórios pesquisados - análise crucial tendo em conta a ressonância dos instrumentos urbanísticos no cotidiano. Como bem exposto por Duarte (2004), a escolha dessa técnica propicia o aprofundamento, coletando indícios dos modos como cada um dos sujeitos percebe e significa sua realidade. No total, foram mensuradas 19 iniciativas de Agricultura Urbana (AU), totalizando 46 pessoas. Essa pesquisa de campo centrou-se na AP4 e AP5, bairros da zona oeste do Rio de Janeiro, onde a base de dados da Emater-rio (2019) elucida um número significativamente maior de agricultores em relação às outras regiões da cidade.

A amostra da pesquisa de campo foi não probabilística e buscou diversificar os perfis das categorias para melhor compreender o universo. As entrevistas foram feitas percorrendo as feiras em que há a comercialização direta entre os agricultores. Elas foram: as feiras de Campo Grande que ocorrem na EMATER e no Rio da Prata e a feira da Roça de Vargem.

A Expansão do Capital no Espaço, os Usos do Território e a Segregação Socioespacial: Um Processo Contínuo

Para Lefebvre (2006), o direito à cidade não é apenas o direito de lutar pelo acesso aos equipamentos urbanos e a rede de serviços que são tipicamente atreladas a vida na cidade. Apesar de ser importante, ele é, antes de tudo, o direito de disputar uma nova sociedade. É o direito de lutar contra a subordinação das vidas em relação ao valor de troca do capital. Em seu livro *O Direito à Cidade*, o autor demonstra como o convívio na centralidade, lugar de atração de todas e todos, culmina em conflitos e rupturas. Por isso, houve o afastamento da classe trabalhadora do centro de Paris, estratégia da burguesia

para frear a democracia urbana impulsionada pelas lutas populares. Esse projeto foi concebido pelas reformas urbanas de Haussman entre 1853 e 1870.

Na cidade do Rio de Janeiro, esse processo de expulsão da classe trabalhadora remete ao começo do século XX e é bem documentado por diversos autores. Dentre alguns clássicos, pode-se citar “Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro”, de Roberto Moura (1983). E há também o livro “Pereira Passos: um Haussmann Tropical”, de Jaime Larry Bechimol (1990). Essa historiografia relata a expulsão das camadas da classe trabalhadora com menores rendimentos, principalmente, parte da população negra para as favelas, subúrbios e para as periferias.

De acordo com Moura (1983, p.55), durante o governo de Pereira Passos (1902-1906), sob a perspectiva higienista³, houve a demolição dos cortiços para a abertura das grandes avenidas do centro, que abrigariam grandes companhias, bancos, jornais, hotéis, cafés de luxo e repartições públicas. A maioria expulsa do centro não teve a proteção do Estado, com exceção de algumas intervenções pontuais⁴.

A construção da avenida Central custa a demolição de cerca de setecentos prédios ocupados pela população proletária, por casas de artesãos e pelo pequeno comércio. Por razões de saneamento, são demolidas pela Saúde Pública cerca de seiscentas outras habitações coletivas e setenta casas, que alojavam mais de 14 mil pessoas, afastando do Centro e da zona do porto - que pelo fim do século passado se estendia para além da praça Mauá, de Sacadura Cabral até a Gamboa. A Saúde, onde se concentrava grande parte da colônia baiana, integrados os homens como estivadores no porto, seria também afetada pelas reformas, fazendo com que muitos juntamente com seus novos parceiros arrebanhados pela situação comum, fossem procurar moradia pelas ruas da Cidade Novo, além do Campo de Santana, ou para os subúrbios e, logo depois, nos morros em torno do Centro. (ibidem, 1983, p.54 e 55).

Por outro lado, através da atuação do Estado com o Decreto-Lei 6000/37, que consolidou o Plano Agache, e a ampliação do capital privado na expansão urbana, houve a migração da parte mais abastarda da cidade. Esses se expandiram em direção à zona sul, incorporando as áreas do Jardim Botânico, Gávea, Lagoa, Copacabana e também os bairros da Tijuca e a Vila Isabel – parte da zona norte da cidade. Nas décadas seguintes, essa expansão urbana prosseguiu com o impulso da lei do inquilinato de 1942, deslocando parte dos investimentos para a produção e venda de moradias via mercado (BONDUKI, 1994, p.719).

Isto é, não bastava a criação e requalificação de bairros residenciais para as elites

e as camadas de maiores rendimentos nas regiões sul e norte da cidade, mas era necessário que o centro, importante centralidade, não abrigasse mais as moradias populares. Ocorrendo, portanto, um processo de expulsão dos mais pobres para a região da Cidade Nova e do Campo de Santana, subúrbios, morros no entorno do centro, mas também um processo de periferização da classe trabalhadora (MOURÃO, 1983, p.55; LAGO, 2000, p.41).

Nesse quadro, aponta-se que, mesmo com o desenvolvimentismo e a atuação estatal na produção de moradias a partir da década de 1930, o cenário apontado no parágrafo anterior não foi modificado. Destaca-se a criação, em 1937, das carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs). E, em 1946, a criação da Fundação Casa Popular (FCP). Ambas as instituições, apesar de proporem a criação de moradias populares nas regiões consolidadas e com os equipamentos urbanos, gradativamente, consolidaram o programa para a classe média. E, nas periferias, a construção de conjuntos habitacionais e loteamentos populares foi predominante, como o Conjunto Residencial de Realengo em 1940. Essa mudança, por parte das IAPS, deu-se com o intuito de garantir a rentabilidade dos investimentos previdenciários. Em relação ao FCP, os conflitos em torno do orçamento público inviabilizaram a destinação popular (BONDUKI, 1994, p.724)

Ainda sob o nacional desenvolvimentismo, agora, sob a ditadura civil-militar, a atuação do Estado na produção de moradias tomou corpo com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH) em 1964. Nesse período, com a centralização política e administrativa do Estado, o BNH construiu moradias para a classe média nas regiões consolidadas. Menciona-se também a atuação do Estado nas remoções. Melhor dizendo, houve uma mudança significativa por parte do Estado no que tange à produção de moradia, mas, em sua totalidade, ocorreu o reforço do processo de segregação socioespacial. Mas se antes as remoções ocorriam no centro, passou a ocorrer na zona sul, Tijuca e Meier, áreas que já vinham se valorizando perante o mercado. De acordo com Queiroz & Lago (2001), nesse período, 70% das remoções das favelas e comunidades foram nessas regiões. Frisa-se que é esse o período da Revolução Verde, no Brasil, iniciado na década de 1960 e que relegou parte da população às cidades sem as mínimas condições de reprodução social de suas vidas (GRAZIANO DA SILVA, 2003).

A respeito do processo de expansão do capital imobiliário e a segregação socioespacial, a periferia da cidade continuaria com características rurais até a década de 1970⁵. E em se tratando da Barra da Tijuca, durante o governo de Negrão Lima (1965-1971), ela foi consolidada como fronteira da Zona Sul. Na década de 1980, apesar da crise econômica, a produção imobiliária sofreu uma explosão nessa área. Grandes condomínios, parques, supermercados, shopping centers e outros empreendimentos foram construídos ao longo das avenidas. Comenta-se a sanção do Decreto n. 3.046, de 27 de abril de 1981, que revogou o Decreto n.324/76 e criou novas regras de zoneamento, parcelamento e edificações. Mudanças que impactaram o uso e o parcelamento do solo por conta do gabarito e outras alterações do plano original (FERNANDES, 2013).

Ainda nesse período, comenta-se o esgotamento do nacional desenvolvimentismo e a consolidação das diretrizes neoliberais no Brasil (CASTELO, 2012). Isso refletiu no fim do BNH e o declínio da política do Estado na produção de moradias e de remoções 6. Dessa forma, houve o surgimento e/ou adensamento das favelas nas regiões centrais e nas periferias da região metropolitana do Rio de Janeiro (CARDOSO & LAGO, 2015). De acordo com Lago (2000), apesar da integração física entre a Baixada Fluminense e a cidade do Rio de Janeiro já existir desde o final do século XIX, este se concretizou com a construção da Via Light e Linha Vermelha na década de 1990.

Já os bairros adjacentes da Barra cresceram por conta da falta de terrenos neste bairro. Processo esse que se ampliaria, nos anos 2000, sob a modificação em âmbito nacional das diretrizes econômicas - o ressurgimento das diretrizes econômicas desenvolvimentistas – o neodesenvolvimentismo 7. Em 2003, houve a criação do Ministério das Cidades, do Conselho Nacional das Cidades, bem como a construção da Conferência, Fundo Nacional de Moradia e o Projeto Moradia. No entanto, esses avanços tiveram dificuldades de implementação por conta da política econômica do primeiro mandato do Partido dos Trabalhadores (PT) ainda alinhada ao neoliberalismo dos governos de Fernando Henrique Cardoso.

A diretriz neodesenvolvimentista foi consolidada no segundo mandato do Luis Inácio Lula da Silva. E, em um cenário externo internacional de liquidez de capital, queda de juros, a produção de moradias por parte do Estado foi retomada. E, no Rio de Janeiro, essa foi direcionada para a AP5. Em contraponto, a produção por parte do capital privado

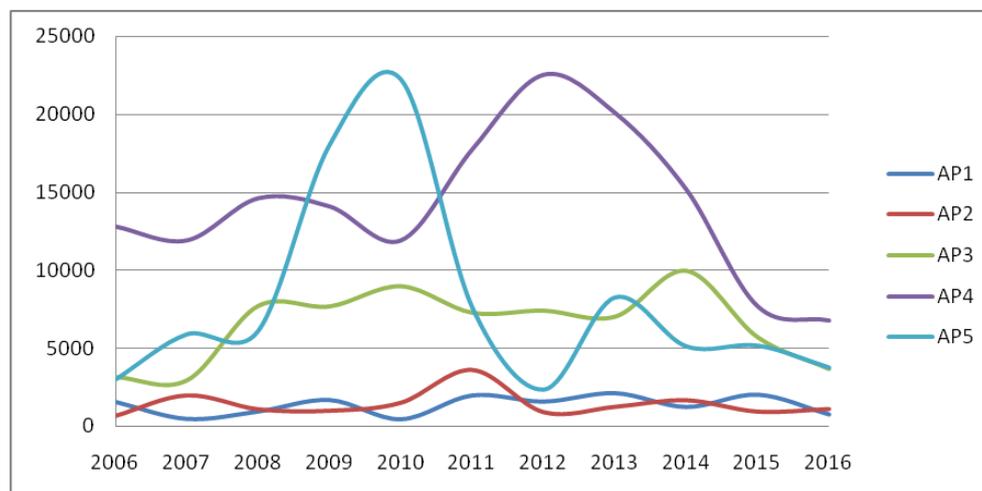
foi intensificada para a AP4. Apesar do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), sob a Lei nº11.977 de 7 de julho de 2009, ele foi crucial para a expansão urbana sobre a periferia e seus territórios agrícolas. Esse programa, desde seu início, em 2009, até março de 2016, contratou 4.200 milhões e entregou 2.600 milhões de unidades habitacionais, beneficiando 10 milhões de pessoas a um custo de cerca de 294 bilhões de reais (LIMA et al, 2016; CARDOSO et al, 2011).

Ainda sobre a zona oeste, o papel do Estado para o crescimento dos bairros adjacentes da Barra via capital privado, esse espraiamento foi identificado em alguns estudos, como o de Cardeman (2014). Contudo, antes de prosseguir nessa análise, importante frisar o histórico de agricultura desses territórios. De acordo com a Emater-Rio (2019), em um total de 1505 agricultores, há 380 agricultores na AP4. E há 975 agricultores na AP5. Não obstante, pontua-se que há agricultores que não são atendidos pela Emater-Rio, quer dizer, esse quantitativo é bem maior, apesar de propiciar uma importante base de dados sobre a agricultura na e da cidade do Rio de Janeiro. Esse retrato foi encontrado também em pesquisa de Diana Grimmer (2018). De acordo com a autora, a zona oeste, isto é, as APs 4 e 5 são os bairros com o maior número de iniciativas de AU, totalizando 36,4% de todas as 301 iniciativas analisadas.

Por outro lado, como já adiantado, é também na AP4 e AP5 que houve os maiores números de licenças expedidas pela prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. De acordo com os dados disponibilizados pela SMU, consegue-se inferir dois padrões. Há um padrão relacionado à AP5 a partir de 2009. E há outro padrão relacionado à AP4, principalmente, após o ano de 2011.

No gráfico abaixo, pode-se constatar o aumento do número de licenciamento para a AP5 a partir de 2009, ano em que houve o lançamento do PMCMV. E, a partir de 2011, há um aumento do número de imóveis licenciados para a AP4, região de foco central da presente análise e destinado para as camadas de maiores rendimentos.

Gráfico 1 – Número de Unidades Licenciadas no Município do Rio de Janeiro entre 2006 e 2016



Fonte: SMU (2006:2016)
Org.: pelas autoras (2019).

Na AP4, encontra-se a região das Vargens compreendida pelos bairros de Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e parte dos bairros do Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca e Jacarepaguá. Analisando separadamente os bairros, percebe-se que há um aumento coadunado com o reflexo dos instrumentos urbanísticos. Menciona-se os PEUs, regidos pela Lei Complementar n. 104/2009 e o Projeto de Lei Complementar n. 140/2015, que o pretende substituir. E há também a LUOS sob a Lei Complementar nº57/2018. Esses instrumentos são normas que buscam planejar e prever a ocupação e o uso do solo do Rio de Janeiro.

Sobre o PEU de 2009, Cardeman (2014, p.154), simulou os efeitos de adensamento na região das Vargens sob vigência do PEU de 2009. O resultado quantitativo demonstrou que esse PEU poderia aumentar em 2.200% o adensamento populacional, aumentando as construções em áreas alagadiças e nos brejos. Isso em uma região ambientalmente frágil cujas áreas alagadiças sofreriam grande impacto por conta da necessidade do alto grau de impermeabilização necessário para as construções. Ademais, o autor analisou a falta de estrutura na região para um aumento de densidade, como o esgotamento sanitário. De acordo com os dados do IBGE (2010), Vargem Grande, Vargem Pequena e Camorim possuem uma rede precária de saneamento básico.

Nessa época, com muita mobilização da academia, moradores, associações, organizações, dentre eles a Rede CAU, em novembro de 2013, houve a assinatura do Decreto municipal nº37958, determinando que os bairros de abrangência do PEU das Vargens fossem considerados como Área de Especial Interesse Ambiental, suspendendo as futuras licenças de demolição, construção, acréscimo ou modificação, parcelamento do solo ou abertura de logradouro nessa região. Houve, entretanto, exceção para as licenças permitidas para as Olimpíadas que seguiram em vigor (RIO DE JANEIRO, 2013).

Em cinco de maio de 2014, foi publicada uma prorrogação da suspensão do licenciamento por mais 180 dias - Decreto nº 38.647. E, em 12 de novembro de 2014 – Decreto nº 39.465, ocorreu mais uma prorrogação (CARDEMAN, 2014). No entanto, no ano de 2015, começou a tramitar um Projeto de Lei Complementar nº 140/2015. Nesse PEU a prefeitura estabeleceu a instituição da Operação Urbana Consorciada. Nos moldes do Projeto Porto Maravilha, esse PEU previa a emissão dos Certificados de Potencial de Adicional de Construção (CEPAC). E as áreas alagadiças, brejos, continuariam como mote de valorização para o capital. Nesse âmbito, a atuação da Rede CAU na APP das Vargens foi fundamental para frear esse projeto de expansão urbano, aumento da produção imobiliária e reivindicar o direito à cidade enquanto também direito de plantar. Essa Rede sistematizou as críticas em relação ao Planejamento via mercado, bem como propôs um Planejamento Urbano Popular.

Dentre uns dos argumentos colocados pela Rede CAU para evitar o espraiamento para a região das Vargens, estão os relacionados aos impactos, principalmente, para a agricultura tradicional e os quintais produtivos da expansão do capital imobiliário na região. Esse aumento da produção imobiliário tende a aumentar o valor do preço da terra, do parcelamento do solo, os impostos que incidem diretamente na vida dos agricultores, a diminuição das áreas verdes urbanas e o preterimento da AU enquanto atividade econômica, modo de vida. Acarretando no aumento da Insegurança Alimentar e Nutricional, bem como a perda da Soberania Alimentar

Sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), tributo sob responsabilidade do município, um agricultor relatou sua experiência com o IPTU nos últimos anos: “o IPTU de Vargem Grande aumentou muito, não há condições de pagar. Pensando bem,

acho que eles querem que a gente não pague mesmo para que tomem nossas terras”. Concernente à esse imposto, menciona-se o Decreto nº14.327 de 1 de novembro de 1995. No artigo 12 do referido decreto, há a isenção para os imóveis agrícolas das regiões A e B⁸ da cidade do Rio de Janeiro, cuja utilização para fins agrícolas ou de criação sejam registrados na repartição competente para supervisionar essas atividades. Sem embargo, esses imóveis devem possuir área agricultável igual ou superior a 1.000 m² (mil metros quadrados), isto é, acaba por excluir alguns tipos de AU, como a agricultura de quintal em que o tamanho da área agricultável é menor (LIMA, 2019).

Outro agricultor, mas que paga o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), informou a dificuldade em relação ao pagamento desse tributo. Em suas palavras “não recebo mais os boletos, corro atrás e nada, acho que querem que eu não pague mesmo para não ter mais direito”. Ressalta-se que o ITR é direito dos agricultores independente do zoneamento em que se está. Isso é garantido pelo recurso Especial nº1.207/093 – SP (2010/0127944-9) do STJ. Nele há o entendimento de que a cobrança do ITR é para imóvel agrícola, nos termos da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966, no artigo 15, independente de se estar no campo ou na cidade. No entanto, conjuntamente com o Planejamento Urbano via mercado, a não garantia do direito ao ITR mostra-se como uma das maiores dificuldades dos agricultores.

Concernente à água, houve relatos da diminuição das nascentes “antes eu tinha 5 ou 6 nascentes no meu sítio, agora eu tenho 1 e olhe lá”. Relacionado a esse depoimento, cabe mencionar a existência de muitos condomínios clubes⁹ na região e a existência de um mercado ilegal de comercialização dessas águas, comandado muitas vezes pela milícia. A diminuição da agrobiodiversidade foi também colocada por uma agricultora “hoje onde há prédios, antes existiam roças que foram destruídas”. Ou seja, a relação da AU para a preservação da agrobiodiversidade foi enfatizada pelos agricultores vulneráveis com o Planejamento Urbano apropriado pelo mercado e que não leva em conta outros modos de vida e que a Rede CAU defende.

Ademais da refutação dos PEUs, outro instrumento de disputa foi a LUOS sob a Lei Complementar nº57/2018. Nesse instrumento urbanístico não há nenhuma região destinada à atividade agrícola para a AP4, excetuando o Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), criado pela Lei Estadual nº2.377, de 28 de junho de 1974. No entanto, é também

no PEPB que há um conflito permanente entre os ideais de visitação pública e os espaços privados e ou comunitários de seus habitantes prévios, no qual múltiplos interesses estão em constante conflito (FERNANDEZ, 2014; 2016). Essa exclusão da AU na AP4 vai ao encontro com as disputas e conflitos sobre a terra na região. Há ainda o adendo de que, na AP5, há poucas destinações para a atividade agrícola, apesar de ser a região com o maior número de agricultores da cidade.

Situa-se que quando remetemos ao debate da AU, estamos falando de uma produção em que cidade do Rio de Janeiro é a primeira do Estado na produção de abacate, manga, acerola. E é a terceira na produção de coco-da-baia, sexta na produção de caqui, oitava produtora de limão e banana, dentre outras produções significativas (IBGE, 2017). Há também uma produção diversificada, apesar de não mensurada, de plantas medicinais e Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs). Sem embargo, a AU ainda é bastante negligenciada do contexto urbano e visibilizá-la é essencial para compreender os rumos da construção do Direito à cidade no Rio de Janeiro.

A Rede Carioca de Agricultura Urbana e o direito à cidade

Atualmente, a AU é negligenciada nos debates acadêmicos sobre as lutas urbanas, principalmente, quando é discutido o direito à cidade. Um dos motivos dessa negligência é a compreensão setorializada do tema, que atrela a agricultura exclusivamente ao rural. Essa dicotomia remonta ao ocorrido no século XIX, período de expansão do capitalismo, aceleração da urbanização na Europa, que enquanto forma e conteúdo de forma, explodiu e implodiu a cidade (SANTOS, 2005, p.11; LEFEBVRE, 2006, pág.18).

No período acima, alguns autores buscaram teorizar sobre a cidade e o campo, como Tonnies (1995), Sorokin & Zimmerman (1981), Robert Redfield (1947). Esses autores tentaram explicitar as diferenças entre esses dois espaços. O primeiro apontou ser a cidade o valor predominante do valor de troca enquanto que esse processo seria mais lento no campo. Os segundos autores explicitaram diferenças marcantes entre ambos os espaços, como a existência da diferença no âmbito produtivo. Por seu turno, Redfield pontuou semelhanças e gradações existentes entre eles.

De um ponto de vista mais histórico, alguns autores evidenciaram a relação intrínseca da agricultura com a cidade, sendo ela emblemática para a sua própria constituição.

Dentre os autores que percorreram estão o Lohberg et al (2016), Crouch & Ward (1988) e Acton (2011). Esses dois últimos autores, por exemplo, demonstraram que mesmo com a Revolução Industrial, em Londres, a AU perdurou, sendo, inclusive, política de Estado durante a Segunda Guerra Mundial. Já Jane Jacobs (2016) subverteu a premissa anterior de que o excedente da agricultura ajudou a criar as cidades. Para a autora, é na cidade que a conjugação de métodos permitiu o surgimento do excedente da produção agrícola.

No Brasil, o debate sobre essas categorias abarca diversos aspectos. Do ponto de vista político-administrativo, houve as críticas de Veiga (2007). O autor discordou da denominação arbitrária dada pelo Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938. Essa normativa determina o que é cidade e campo. No presente, a determinação político-administrativa do que é cidade, urbano, campo e rural é dado também pelos Planos Diretores, norma fundamental do planejamento municipal segundo art.182 §1º da Constituição Federal de 1988.

Graziano (1999, p.1) também se debruçou sobre essa temática. O autor afirmou que as transformações desencadeadas pela Revolução Verde a partir da década de 1960 e Biotecnológica, nos anos 1980, desembocaram no *Novo Rural*. Para o autor, a diferença entre o rural e o urbano não pode mais ser compreendida do ponto de vista da organização da atividade econômica e/ou mesmo a partir de uma perspectiva de ausências.

Do ponto de vista geográfico, Santos (2005, p65) expôs que houve uma diversificação da urbanização e complexificação do território. O Brasil urbano inclui áreas agrícolas e o Brasil agrícola contém cidades. Rua (2006,2005,2002) também traz contribuições importantes. O autor, buscando distinguir a urbanização física e a ideológica, defendeu que é preciso ter cuidado com as dicotomias entre o urbano e o rural. Ele assertou que modernização do campo e da cidade não levou necessariamente ao fim da ruralidade nas cidades e ou de uma urbanização ideológica ou física no campo.

Conquanto, apesar de avanços, contradições acerca desse debate, ainda ressoa uma dicotomia que atrela à agricultura ao rural, desconsiderando a AU e as dinâmicas do capital sobre os territórios agrícolas e suas populações. A expansão do capital imobiliário e esses conflitos, muitas vezes, não são levados em conta enquanto lutas urbanas. E, no Rio de Janeiro, a AU está atrelada diretamente com esses conflitos na cidade, não obstante, fala-se pouco da luta pelo direito à cidade enquanto direito de plantar e ou

mesmo outras centralidades da cidade que não seja o centro do Rio e ou a zona sul da cidade.

Nessa circunstância de não-debate, de acordo com a EMATER-Rio (2019), são invisibilizadas mais de 1505 agricultores, quase 4 mil toneladas de banana, 18 mil toneladas de aipim, 6 mil toneladas de coco verde, 712 toneladas de caqui, dentre outras produção não mensuradas, mas igualmente importante para a cidade. Adiciona-se a isso a importância da AU e a atual crise ecológica.

A prática da agricultura na e da cidade cumpre uma série de funções, como o acesso aos alimentos saudáveis com os circuitos curtos, plantas medicinais que ajudam na melhoria da saúde das famílias. E há o resgate cultural, geração de renda, bem como a construção de outra urbanidade cuja relação do homem com sociedade e natureza seja mais próxima (HALDER et al, 2008). Não à toa, recentemente, a AU foi considerada essencial na construção de sistemas alimentares mais sustentáveis (PACTO DE MILÃO, 2015).

Nesse bojo, durante o II Encontro de Agricultura e Saúde na Cidade, em 2009, a Rede CAU foi criada. No encontro, agricultoras, agricultores, artesãos, artesãs, quilombolas, jovens, agentes de saúde, dentre outros participantes da sociedade civil se organizaram com o intuito de fortalecer a luta pela AU. Esse segundo encontro culminou com a criação dessa rede que já vinha sendo gestada, como o ocorrido com o PROFITO, um programa/coletivo da Plataforma Agroecológica de Fitomedicamentos (PAF) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e da UFRRJ- Instituto de Três Rios¹⁰. Conjuntamente com os agricultores urbanos do Maciço da Pedra Branca, houve a mobilização de uma rede que integrou organizações, instituições, associações e trabalhadores ligados à luta pela agricultura na cidade (BAPTISTA, 2014).

Dentre os movimentos, instituições e associações que se aproximaram e teceram uma rede pela AU estão: a ASPTA – Agricultura Familiar e Agroecologia, Cooperativa de Agricultura Familiar de Produtos Orgânicos (UNIVERDE), Cooperativa dos Produtores de Magé (COPAGÉ), Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS), Associação de Agricultores Orgânicos do Rio da Prata (AGROPRATA), Associação de Agricultores Orgânicos de Vargem Grande (AGROVARGEM), PERMALAB, Mulheres de Pedra, Fundação Angélica Goulart, Rede Ecológica, C..E.M (Centro de Educação Multicultural),

Verdejar Socioambiental, CRAS Cecília Meirelles, dentre outros. Na época atual, a Rede CAU conta com mais de trinta organizações, instituições, associações e aproximadamente cento e cinquenta integrantes, cuja maioria é de mulheres (MONTESANO, 2017).

Conquanto a sua atuação, a Rede CAU atua reivindicando e disputando o campo das Políticas Públicas, o Planejamento Urbano que fortalece os agricultores urbanos. Fomentam-se também a transição dos agricultores da Rede para a Agroecologia e as trocas de saberes, sementes, cuidados.

Por parte dessa teia, é engendrado que haja uma produção ausente de agrotóxicos, opressões e que se aproxime do consumidor através da venda direta nas feiras – os circuitos curtos. De acordo com a pesquisa de campo, a Rede CAU vende mais de 33 toneladas por mês. Dentre alguns produtos comercializados citam-se bertalha, ora-pro-nobis, taioba, jaca, temperos e plantas medicinais diversas. Esses são vendidos por diversos canais de comercialização, como venda direta aos domicílios, venda através das políticas públicas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mas o principal canal são as feiras. Denota-se a dificuldade da implementação dos programas institucionais no Rio de Janeiro, como exposto por Maselli (2016).

As feiras que correspondem as vendas diretas da Rede CAU são: a feira da UERJ, no Maracanã, Feira da Roça de Vargem Grande, no referido bairro, a feira de Freguesia, também no respectivo bairro, a Feira Agroecológica Josué de Castro em Manguinhos. E há também alguns pontos de comercialização, como a feira do Ministério da Saúde, as feiras de Campo Grande (que acontece na sede da Emater e no Rio da Prata de Campo Grande) e o Espaço de Comercialização Terra Crioula

Como visto, a Rede CAU atua em diversos territórios da cidade do Rio de Janeiro e tem agricultores dos mais diversos territórios, como da Serra da Misericórdia, Maciço do Mendanha, Rio da Prata de Campo Grande, dentre outros territórios da cidade. Falando sobre Vargem Grande, bairro pertencente à região aqui analisada, há a feira da Roça. Ela foi criada em 2016. A feira constituiu-se como um importante espaço de relação direta entre consumidor e agricultores locais. É um importante lugar de encontros, sendo uma centralidade importante e geradora não apenas de renda, mas também de saúde. Uma agricultora relatou ter superado a depressão por conta da sua vivência na feira: “me curei

de uma depressão depois da morte do meu marido graças a feira”.

A venda de produtos de origem da Agricultura Familiar e Camponesa sem agrotóxicos é outro elemento que pode ser correlacionado à promoção da saúde nesse território. Uma agricultura disse: “aqui se promove encontros e outra perspectiva de sociedade, que leve em conta as mulheres, a negritude, as crianças, a preservação da agrobiodiversidade, o respeito ao agricultor e agricultora, o direito à alimentação de qualidade e não menos importante – o direito à terra”.

Falando sobre o direito à terra que está entrelaçado ao direito à cidade, a atuação da Rede CAU na Articulação Popular das Vargens (APP das Vargens) foi importante por frisar esse mote e barrar a crescente produção imobiliária na região e as remoções perpetradas pelo Estado. Essa articulação surgiu como contraponto ao Planejamento via mercado na região, em 2015, após encontros e mobilizações entre o Núcleo Experimental de Planejamento Conflitual (NEPLAC) do ETTERN/IPPUR/UFRJ e movimentos, coletivos, associações da região das Vargens.

De acordo com o Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2015), a AP4, na zona oeste do Rio de Janeiro, sofreu ou foi ameaçada pelo maior número de remoções da cidade do Rio de Janeiro. Dentre as remoções realizadas na região estão: a comunidade da Restinga, Vila Recreio II, Notredame, Vila Amoedo no Recreio. E, ainda em risco, Vila Taboinha em Vargem Grande que inclusive serviu como destino para os moradores residentes das comunidades removidas.

Em suma, as propostas do Plano Popular das Vargens são: i) não as remoções, defendendo a o direito das comunidades permanecerem em seus locais; ii) elaboração da regularização fundiária com urbanização para todas as comunidades, garantindo o direito de viver de forma digna através do acesso ao saneamento ambiental (água, esgoto, limpeza urbana e coleta seletiva de resíduos sólidos), a pavimentação adequada, a iluminação pública e o acesso aos espaços culturais, sociais e englobando a perspectiva do plantio de alimentos; iv) garantia de área suficiente para urbanização com qualidade de vida nas comunidades, visando a necessária incorporação de áreas vazias às áreas da comunidade para desadensamento habitacional, reassentamento local e para a instalação de equipamentos públicos associados à moradia; v) realização da urbanização e regularização fundiária com base em Planos Populares Locais, reconhecendo a realidade

local e o direito das pessoas de decidir sobre como querem morar e como querem viver; vii) garantia da função social e ambiental (considerando diretrizes agroecológicas) de terrenos vazios ou subutilizados, em dívida com o poder público, ou de origem ilegal, destinando-os para moradia social, uso público e para a produção – coletiva e comunitária – de alimentos; viii) garantia de normas urbanísticas que respeitem e incentivem as formas de vida tradicionais da região, reconhecendo a agricultura no urbano, nas áreas de moradia, em espaços coletivos, comunitários e públicos; xix) priorização do plantio de árvores nativas e frutíferas nos espaços públicos; x) incentivo, fortalecimento e viabilização da produção de alimentos em comunidades e bairros populares, buscando soluções adequadas para cada realidade local através dos Planos Locais, tais como quintais produtivos e espaços coletivos de plantio; xi) identificação e disseminação de experiências agroecológicas em favelas, visando fortalecer as práticas existentes e disseminar formas de produção em espaços físicos restritos

Nesse aspecto, a APP Vargens, ao se contrapor ao Planejamento Urbano via mercado, as remoções e o aumento da expansão do capital imobiliária para a zona oeste, foi protagonista na defesa dos agricultores e na preservação dos brejos e regiões alagadiças – justamente os territórios cobiçados pelo mercado. Esses preceitos foram sistematizados em um documento e serviram como resposta ao avanço da produção imobiliária na região e a vulnerabilização dos agricultores urbanos da região.

Por fim, a defesa do direito de morar e plantar é a defesa também de um modo de vida, indo além do economicismo e da concepção de “progresso”. Entende-se que, a partir da Agroecologia, a AU pode suscitar transições no cotidiano, ressignificando o direito à cidade também enquanto direito de plantar. Tendo em conta um mundo cada vez mais urbano e o aumento da cisão do metabolismo social (MARX, 1996, p.1992), compreendida aqui como o trabalho pelo qual a sociedade humana transforma a natureza externa e ao fazê-lo transforma sua natureza interna, criando valor de uso, avançar nessa perspectiva torna-se cada vez mais necessária para a construção de outro tipo de sociedade em que o valor de uso seja predominante.

Considerações finais

A luta pelo direito à cidade é um processo em marcha, por isso, passível de ressignificações a partir da sua apropriação na prática. Para a compreensão deste processo é preciso analisar as especificidades estruturais e conjunturais de uma cidade latino-americana. A reflexão é feita a partir da análise da realidade, quer dizer, dos conflitos territoriais vigentes para não absorvermos acriticamente conceitos oriundos de uma epistemologia eurocentrada. Por isso, quando pensarmos na luta pelo direito à cidade é preciso uma análise dos conflitos históricos e vigentes.

Para uma análise dialética, é necessário compreender que o direito à cidade não é estático. Se a cidade explodiu e implodiu por conta do capital, os conflitos também. Em relação ao Rio de Janeiro, no início do século XX, o centro era a região mais valorizada, o que levou o Estado a atuar para expulsar a classe trabalhadora dessa centralidade. Na década de 1960 e 1970, após décadas de produção imobiliária para as camadas de maiores rendimentos, a zona sul, Tijuca e Meier foram os novos alvos da ação do Estado nas remoções coadunada ao capital, principalmente, da produção imobiliária. Nesse processo histórico, uma nova etapa se iniciou nos anos 2000, com a ação do Estado voltada para a zona oeste do Rio de Janeiro, como a região das Vargens na AP 4, cuja atividade agrícola é tradicional.

Na região das Vargens, a Rede CAU e a luta pela AU a partir da Agroecologia vêm apresentando importante papel nas lutas urbanas, disputando o Planejamento Urbano e fomentando novas práticas de (re) produção da vida. Refuta-se a cisão do direito de morar do direito da terra e há a reivindicação do direito dos agricultores, quilombolas e todas e todos trabalhadores que sofrem a pressão da transformação da cidade em mercadoria. Frisa-se que a cidade do Rio de Janeiro é a primeira do estado na produção de manga, acerola, abacate. É a terceira na produção de coco-da-baia e é a sexta produtora de caqui. Quer dizer, há uma realidade, outros modos de vida e potencialidades da AU que são negligenciados.

Nessa conjuntura e estrutura, a luta da Rede CAU contra a produção imobiliária para a região das vargens e em defesa dos agricultores urbanos, sistematizado no Plano Popular das Vargens, é a luta contra o capital, pois o espaço torna-se essencial para postergar a crise de sobreacumulação. Entretanto, os conflitos acontecem nos territórios, é ali que as

lutas de classe ocorrem. Nessa perspectiva, um Planejamento Urbano e seus instrumentos urbanísticos, apropriados pela classe dominante, são instrumentos que legitimam a expansão do capital no espaço e de seu valor de troca.

No entanto, quando o Planejamento Urbano é disputado, torna-se um importante instrumento de luta, ressignificando a própria reforma urbana, englobando o direito de morar e o direito de plantar. Dessa forma, a Rede CAU conjuntamente com a APP das Vargens foi fundamental para o arquivamento das legislações e arrefecimento das intervenções do Estado em pró do capital imobiliário, além de visibilizar a AU enquanto pauta necessária no que tange às disputas urbanas e o que se compreende como o direito à cidade.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. E também através dos acúmulos gerados pela Rede Carioca de Agricultura Urbana, a Coletiva Popular de Mulheres da Zona Oeste, ao Grupo de Pesquisa em Direito e Justiça Ambiental (GPDJA) e ao Grupo de Pesquisa Mercado, Redes e Valores do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA-UFRRJ).

Notas

¹ Fazem também parte da APP das Vargens: o Movimento de União Popular (MUP), Associação dos Moradores, Remanescentes do Quilombo de Vargem Grande (Quilombo Vargem), Coletiva Hortelã, moradores do Quilombo Cafundá Astrogilda, Rede Ecológica, Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande (AMAVAG), pesquisadores do NEPLAC (Núcleo Experimental de Planejamento Conflitual, do Laboratório Espaço, Trabalho, Território e Natureza do Instituto de Planejamento Urbano da UFRJ, dentre outros pesquisadores, colaboradores (APP Vargens, 2017).

² Fernandez & Batista Filho (2019) concorda com Almeida (2015) ao apontar que a agricultura é da cidade por ela se reiventar, mas aponta também que ela é na cidade pelas próprias relações da agricultura com o campo e resistência da ruralidade.

³ Apesar do saber médico ter impulsionado as reformas de Pereiras Passos (engenheiro), foi apenas atrelado ao saber técnico da engenharia, que a remodelação urbana no Rio de Janeiro foi materializada entre 1903-1906 (ABREU, 1996, p.174).

⁴ É o caso da construção do provavelmente primeiro grupo de moradias construídas pelo poder público no Brasil: 120 unidades habitacionais na Avenida Salvador de Sá, no Rio de Janeiro, em 1906, pela prefeitura do distrito federal, que se via fortemente pressionada pela crise habitacional gerada ou ainda pela construção, pelo governo federal, da Vila Proletária Marechal Hermes. A Origem da Produção Estatal da Habitação Social (BODUKI, 1994, p.714)

⁵ A Zona Rural do Rio de Janeiro era formada até meados do século XX pelas freguesias (depois distritos) de Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz. A partir da década de 1930 a região passaria a ser chamado de Sertão Carioca (SANTOS, 2018, p.100).

⁶ Houve diminuição das remoções por parte do Estado, mas ela não cessou. E dentre umas das remoções

citadas pelo autor está a da Via Parque que deu lugar a um parque as margens da Lagoa da Tijuca e da Vila Marapendi. Ambas removidas em 1994, ainda no primeiro mandato de Cezar Maria (BRUM, 2013).

⁷ São importantes teóricos do neodesenvolvimentismo o Bresser-Pereira (2003) e Sicsú (2007).

⁸ Região A - dentre alguns bairros estão: Guadalupe, Anchieta, Parque Anchieta, Campo Grande e Santa Cruz. Na região B estão: Saúde, Gamboa e Santo Cristo, Colônia Juliano Moreira.

⁹ Os chamados “Clubes Condomínios” oferecem diversos tipos de amenidades coletivas para o comprador. Os moradores deixaram de se voltar para a rua, se direcionando para dentro dos lotes que, por sua vez, passaram a ocupar quadras inteiras e totalmente muradas, reduzindo a interação entre as pessoas e proporcionando ao morador a sensação de segurança tão difundida pelo mercado (CARDEMAN, 2014, p.32).

¹⁰ O maciço da Pedra Branca está dentro do parque Estadual da Pedra Branca (PEPB) criado através da lei estadual nº 2.377 de 28/06/1974. Estende-se por 12.500 ha (125km²) fazendo limite com vários bairros da Baixada de Jacarepaguá (Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e Taquara) e da Zona Oeste (Jardim Sulacap, Realengo, Bangu, Senador Câmara, Senador Vasconcelos, Campo Grande, Guaratiba, e Barra de Guaratiba). No Parque, está situado o ponto culminante do município do Rio de Janeiro, o Pico da Pedra Branca. (VALLEJO et al, 2009)

REFERÊNCIAS

ABREU, Mauricio. Pensando a cidade no Brasil no passado. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs). *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 145-184, 1996.

ACTON, Lesley. Allotmentgardens: A reflection of history, heritage, community and self. *Papers from the Institute of Archaeology*, v. 21, 2011.

ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de. *Agricultura urbana: isto e aquilo. Teorias e Práticas Urbanas: Condições Para a Sociedade Urbana*. 439 f. Tese (doutora em geografia) - Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG/Belo Horizonte, 2015.

ANCOP. Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, 2015.

ARTICULAÇÃO POPULAR VARGEM. Insumos do Curso de Formação Planejadores Populares das Vargens para o Plano Popular das Vargens. 2017.

ASSIS, Renato Linhares; ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. *Desenvolvimento e meio ambiente*, v. 6, 2002.

BAPTISTA, Silvia. *Comunicação Oral em Redes Sociotécnicas orientadas a plantas medicinais: a relação entre informação científica e conhecimento tradicional*. 224f. Dissertação (mestre em Ciências) – Programa de Pós Graduação Stricto Sensu do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, FIOCRUZ/Rio de Janeiro, 2014.

BENCHIMOL, Jaime. Pereira Passos: um Haussmann tropical. Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura, 1990.

BONDUKI, Nabil Georges. Origens da habitação social no Brasil. *Análise Social*, vol. XIX, 1994.

BRESSER-PEREIRA, LC. Retomada da revolução nacional e novo desenvolvimentismo. In: *Desenvolvimento e Crise no Brasil: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula*. São Paulo: Editora 34, 2003, 5ª edição atualizada

BRUM, Mario. *Favelas e remocionismo ontem e hoje: da Ditadura de 1964 aos Grandes Eventos. O Social em questão*, v. 29, p. 179-208, 2013.

CAPORAL, Francisco Roberto; PAULUS, Gervásio; Costabeber, José Antônio. *Agroecologia: uma ciência do campo da complexidade*. 2009.

CARDEMAN, Rogerio Goldfeld. *A transformação da paisagem em área de expansão urbana: Planejamento em Vargem Grande no Rio de Janeiro*. 290f. Tese (Doutor em Ciências em Arquitetura, Linha de pesquisa: Cultura, Paisagem e Ambiente Construído) – Programa de Pós Graduação em Arquitetura, UFRJ/Rio de Janeiro, 2014.

CARDOSO, Adauto; LAGO, Lago. *Dinâmica imobiliária: as classes sociais e a habitação*. In: RIBEIRO, L.C. de Q. (Org.) Rio de Janeiro: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Metrôpoles, p. 354-388, 2015.

CARDOSO, Adauto; ARAGÃO, Themis; ARAUJO, Flávia. Habitação de interesse social: política ou mercado? Reflexos sobre a construção do espaço metropolitano. In: *ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR*, 14, 2011, Rio de Janeiro.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. *Serviço Social e Sociedade*, v. 1, n. 112, 2012.

CROUCH, David; WARD, Colin. The allotment: its landscape and culture. *Faber and Faber*, 1988.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. *Educar em revista*, n. 24, p. 213-225, 2004.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. Eu vivo da natureza: resistência e conversão agroecológica de produtores na cidade do Rio de Janeiro. *REDD–Revista Espaço de Diálogo e Desconexão*, v. 8, n. 2, 2014.

_____. The "sertão" became park: nature, culture and heritage, processes. *Estudos Históricos*, v. 29, n. 57, p. 129-148, 2016.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga; BATISTA FILHO, Almir. *Agricultura familiar urbana: limites das políticas públicas e das representações sociais*. Cidades, Comunidades e Territórios, Lisboa, n.39, 2019.

FERNANDES, Tatiana. Barra da Tijuca (RJ), Plano piloto, legislação e realidade: o processo de urbanização, ocupação e suas consequências ambientais. *Revista Vitas*–

Visões transdisciplinares sobre ambiente e sociedade, Ano III, n. 6, 2013.

FLICK, Uwe. *A companion to qualitative research*. Sage v. 3, p. 178-183, 2004.

GRAZIANO DA SILVA, José. *Tecnologia e Agricultura Familiar*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

_____ *O novo rural brasileiro*. Nova Economia, Rio de Janeiro, 1999.

GRIMMER, Diana. Mapeamento de iniciativas de Agricultura Urbana na cidade do Rio de Janeiro. Monografia (especialista em Sustentabilidade no Projeto: design, arquitetura e urbanismo) - Pós-Graduação em Sustentabilidade no Projeto: design, arquitetura e urbanismo, PUC/Rio de Janeiro, 2018.

HALDER, Severin Johannes Baptist; MENDONÇA, Marcio Mattos; MONTEIRO, Denis. Agricultura urbana: natural aqui do Rio de Janeiro. *AS-PTA*, Rio de Janeiro 2008.

JACOBS, Jane. *The economy of cities*. Vintage Books, 2016.

LAGO, Luciana Corrêa. Desigualdades e segregação na metrópole: o Rio de Janeiro em tempo de crise. Observatório IPPUR/UFRJ-FASE, 2000.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à cidade*, Centauro Editora, 2006.

LIMA, José; RODRIGUEZ, Roberta; PONTE, Juliano. O Balanço da produção recente do Programa Minha Casa Minha Vida na região metropolitana de Belém. In: CARDOSO, A. L; JAENISCH, S. T; ARAGÃO, T. A. (org). *Vinte e dois anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise*. Letra Capital, Rio de Janeiro 2016. P.261-281.

LIMA, Caren Freitas. *Agriculturas na e da cidade do Rio de Janeiro: dicotomias e especificidades da Agricultura Urbana*. 199f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas) – Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, UFRRJ/ Seropédica, 2019.

LOOHRBERG, Frank; LICKA, Lilli; SCAZZOSI, Lionella; TIMPE, Axel. *Urban Agriculture Europe*. Jovis, 2016.

MARX, Karl. *O Capital: tomo I*. Editora: Os Economistas, 1996.

MASELLI, Morgana Mara Vaz da Silva. *A compra de alimentos da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: um balanço da (não) implementação da política pública no município do Rio de Janeiro*. 95f. Dissertação (mestrado em Práticas em Desenvolvimento Sustentável) – Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável. UFRRJ, Seropédica, 2016.

MONTESANO, Berna. *A Rede de Agricultura Urbano: história e atualidade*. Rio de

- Janeiro, 2017. Entrevista de uma das gestoras da REDE CAU à Caren Freitas.
- MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a pequena África no Rio de Janeiro*. Funarte, Rio de Janeiro, 1983.
- QUEIROZ, Luis e LAGO, Luciana. *A Oposição Favela-Bairro no Espaço Social do Rio de Janeiro*. São Paulo em Perspectiva, v. 1, n. 15, p.144-154, 2001.
- REDE DE AGRICULTURA URBANA. Nossa Sociobiodiversidade e o Bem Carioca. 2014. Disponível em: <https://aarj.wordpress.com/2014/12/14/carta-aberta-da-rede-carioca-de-agricultura-urbana/>.
- REDE DE AGRICULTURA URBANA. Nossos princípios. 2014. Disponível em: http://agriculturaurbana.org.br/UAalliance/folheto_rede_carioca.html.
- REDFIELD, Robert. The Folk Society. *American Journal of Sociology*, 1947.
- RUA, João. Urbanidades no rural: o devir de novas territorialidades. *Revista CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de Geografia Agrária*, 2006.
- _____ A resignificação do rural e as relações cidade-campo: uma contribuição geográfica. *Revista da ANPEGE*, Rio de Janeiro, n. 2, p. 45-66, 2005.
- _____ Urbanidades e novas ruralidades no Estado do Rio de Janeiro: algumas considerações teóricas. In: MARAFON, G. J. ; RIBEIRO, M. F. (Org.). *Estudos de Geografia Fluminense*. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Infobook , 2002. p. 27-42.
- SANTANA, Caroline. *Agricultura Urbana e Direito à cidade: Análise do impacto do planejamento urbano na vida dos agricultores quilombolas do Maciço da Pedra Branca*. 90f. (mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, UFRJ/Rio de Janeiro, 2019.
- SANTOS, Leonardo Soares. *Um sertão entre muitas certezas: a luta pela terra na zona rural da cidade do Rio de Janeiro 1945-1964*. Agbook, 2018.
- SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. Edusp, 2005.
- SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renalt. Por que novo-desenvolvimentismo?. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 27, n. 4, p. 507-524, 2007.
- SOROKIN, Pitirim Alexandrovich; ZIMMERMAN, Carle C. Diferenças fundamentais entre o mundo rural e o urbano. In: MARTINS, José de Souza (Org.). *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo: Hucitec, 1981

VALLEJO, L. R.; Campos, R. M.; Santos Júnior, W. M. *Contribuição ao estudo dos conflitos territoriais no Parque Estadual da Pedra Branca*. In : Anais do I Encontro Científico Parque Estadual da Pedra Branca. Rio de Janeiro, outubro, 2009.

VEIGA, José Eli da. *Mudanças na relações entre espaços rurais e urbanos*. In: *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v.3, n. 1, p 123-149, jan-abr/2007.

WILKINSON, John; LOPANE, Anna. *From Urban Agriculture to Urban Metropolitan Food Systems*. Terceira Conferência Internacional Agriculture and Food in a Urbanizing Society, Porto Alegre, 2018.

Recebido em 13/09/2019.

Aceito para publicação em 24/03/2020.